



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2022 através do Programa: 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação 2025: Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **sinalização vertical e horizontal, com placas de via preferencial, pintura na via com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre na Avenida Jorge Walter entre a Rodovia BR-272 e Rua Peabiru no Centro.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, com uma total pintura de vias, para fácil identificação, criando ruas seguras de transitar com as devidas sinalizações.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28, de abril de 2022.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

